



COLÉGIO CAMPO DE FLORES

(Luimar – Sociedade de Ensino Particular, Lda.)

Estrada Nacional 10-1

LAZARIM – 2829-514 CAPARICA

(Telefones: 212 946 100/ 212 946 101 - Fax: 212 946 102)

geral@campodeflores.com

UTILIZAÇÃO DE IPADS EM CONTEXTO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Objetivos específicos

- Alcançar as metas curriculares definidas para cada ano de escolaridade, através de momentos e ambientes de ensino-aprendizagem inovadores e interdisciplinares;
- Manter os alunos permanentemente ativos e motivados para todos os conteúdos de aprendizagem;
- Promover a formulação de questões, a participação ativa, a comunicação e o trabalho colaborativo entre os alunos;
- Conduzir os alunos ao desenvolvimento do pensamento criativo, através de trabalhos que envolvam a experimentação de novas formas de se relacionar com o mundo;
- Potenciar a qualidade de expressão escrita, gráfica e audiovisual dos alunos;
- Melhorar e ampliar os exemplos das representações da realidade (muitas aplicações mostram ou simulam fenómenos reais com perfeição);
- Ensinar os alunos a não confundir o conhecimento com o copiar ou acumular dados;
- Evitar a criação de hábitos de imediatismo e estratégias de mínimo esforço no uso de tecnologias em contexto escolar, promovendo a criação de recursos originais;
- Ensinar os alunos a reconhecer a importância da exploração de diferentes materiais e estratégias de ensino e aprendizagem;
- Adotar novos recursos (aplicações, e-books,...) em função da aprendizagem dos conteúdos curriculares de cada disciplina;
- Diminuir o peso do material escolar carregado pelos alunos;
- Educar para uma saudável utilização dos dispositivos móveis.

Regulamento

As normas apresentadas visam a garantia de comportamentos éticos e saudáveis, por parte dos alunos, face ao uso de iPads pessoais, em contexto escolar, no ano letivo 2016/2017. Estas estão implicitamente aliadas às Regras de ouro e por sua vez, ao regulamento interno do Colégio.

O aluno e o seu encarregado de educação deverão ler e refletir, em conjunto, sobre as regras estabelecidas neste documento, sabendo que o seu cumprimento permite atingir os objetivos específicos da utilização dos iPads no contexto de ensino e aprendizagem.

- O administrador informático configurará o iPad do aluno, no primeiro dia de aulas, no sentido de os professores poderem gerir esse dispositivo na sala de aula e garantir que o aluno está focado nas tarefas de aprendizagem. No momento deste procedimento, o equipamento não deverá possuir ficheiros pessoais (fotografias, vídeos, outros), nem estar associado a qualquer conta iCloud.
- A ligação do iPad à rede Wi-Fi do Colégio é obrigatória, sempre que o aluno estiver em atividades letivas;
- Nas definições do iPad, este deve estar identificado com o nome (primeiro e último) do aluno.
- A bateria do iPad deve ser totalmente carregada em casa, uma vez que o Colégio não irá providenciar qualquer sistema de carregamento. Apenas, é permitido o uso de baterias portáteis pessoais para carregar o iPad no Colégio.
- O aluno deve deixar o seu iPad na sala da sua turma nos intervalos letivos (exceto se tiver de mudar de sala). Esta regra aplica-se, igualmente, ao intervalo do almoço, nos dias cujo horário compreende o período da tarde.
- O aluno é responsável pelo seu dispositivo. Qualquer perda ou dano é da sua responsabilidade, assim como a manutenção do *hardware* e do *software*. Qualquer seguro para o equipamento e as suas condições de garantia devem ser providenciados e verificados pelos encarregados de educação.
- Durante o período de atividades letivas, o iPad deve ser usado exclusivamente de acordo com as indicações do professor de cada disciplina. Especificamente:
 - o aluno não pode usar o iPad para aceder a redes sociais, chats, aplicações de videochamadas ou a qualquer outra aplicação não indicada pelo professor e as notificações dessas aplicações têm de estar desligadas;
 - quando o iPad não for necessário para o desenvolvimento das aulas, terá de estar desligado e guardado na mochila;
 - durante a utilização do iPad, este deve estar numa posição paralela à mesa e nunca numa posição completamente perpendicular;

- não é permitida qualquer gravação áudio ou vídeo, exceto no contexto da realização de trabalhos solicitados pelos professores;

NOTA: Os professores, na sala de aula ou em qualquer atividade curricular, poderão usar uma aplicação educacional de controlo remoto para:

- visualizar o que o aluno está a fazer no seu iPad.
- abrir e bloquear aplicações do dispositivo do aluno e assim, garantir que este estará focado na aprendizagem.

- O aluno é responsável por realizar, regularmente, o *back-up* dos dados do seu dispositivo.
- Se houver necessidade de aquisição de aplicações pagas, esta será comunicada ao encarregado de educação pelo respetivo professor.
- As atualizações de *software* e de outras aplicações devem ser realizadas em casa.
- O iPad não poderá ser ligado a qualquer outro dispositivo do Colégio sem autorização prévia.
- O iPad não poderá ser utilizado para pesquisar, aceder ou estabelecer qualquer tipo de ligação a conteúdos que possam ser ilegais, ofensivos ou abusivos. A atividade na internet é registada e esses registos poderão ser utilizados para apuramento de informações que contrariem esta regra.
- Os professores, se tiverem algum fundamento para considerar que o iPad não está em conformidade com o presente regulamento, poderão solicitá-lo ao aluno para análise.

Na data __/__/____, confirmo que li, concordo e agirei de acordo com este regulamento e declaro ter conhecimento que o não cumprimento poderá desencadear as medidas disciplinares previstas no regulamento interno do Colégio.

(Assinatura do aluno.)

Na data __/__/____, confirmo que tomei conhecimento dos objetivos e das regras de utilização de iPads em contexto de ensino e aprendizagem e que ajudarei o meu educando a agir em conformidade.

(Assinatura do encarregado de educação.)